



PORTARIA N.º 574, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Delega ao fiscal municipal competência para promover ações de fiscalização ambiental e de posturas municipais.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, e

CONSIDERANDO:

- Que diante da crise financeira que assola o país e por consequência o Município de Igaratinga que sofreu nos últimos dezesseis meses drástica redução de verba oriunda do ente estadual como federal;
- Que a gestão precisa encontrar meio de manter a eficiência da fiscalização municipal sem que haja comprometimento de dispêndio financeiro maior;
- Que o Meio Ambiente ecologicamente equilibrado é direito de todos, tido como bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, cabendo ao poder público o dever de defendê-lo e preservá-lo para os presentes e futuras gerações, nos termos do artigo 225 da Constituição Federal;
- Que a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos não dispõe em seu quadro de agente fiscalizador;
- Que a Câmara Municipal por intermédio da Lei nº 1.321, de 23 de abril de 2015 criou regras de limpeza de lotes urbanos, cuja medida visa a proteção do Meio Ambiente e fiscalização de combate a endemias, principalmente a eliminação de focos de insetos transmissores de doenças;
- Que as posturas municipais precisam ser controladas e fiscalizadas e também o Município não dispõe de um agente específico pra esse mister;
- Que compete ao Executivo Municipal coordenar suas ações com o menor custo possível ao contribuinte.

Resolve:

Art. 1º - Fica delegado ao Fiscal de Tributos do quadro funcional do Município de Igaratinga Senhor ROBSON GONÇALVES NOGUEIRA, matrícula 2331-0, competência também para promover ações de fiscalização ambiental como de posturas, exercendo o poder de polícia administrativa municipal com prerrogativas no tocante a apuração de infração administrativa ambiental e postural, podendo realizar fiscalizações no âmbito municipal em qualquer ponto do território e lavrar a atuação na forma da lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 21 de maio de 2019.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 575, DE 21 MAIO DE 2019.

Concede licença sem vencimento a Servidor Público.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.027 – Ano V – 21/05/2019

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, IX e 100 II "a", da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando:

- O requerimento da Servidora KEILA LOPES CANÇADO, de protocolo nº 4.931, datado de 13 de maio de 2019, que foi deferido o pleito;
- O disposto no art. 82, II, c/c art. 86, da Lei Complementar nº 12, de 06 de março de 2007.

Resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora KEILA LOPES CANÇADO, CPF 103.252.856-75, efetiva do cargo de SERVIÇOS GERAIS, licença sem vencimento a partir de 29 de maio de 2019, pelo período de até 02 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 21 de maio de 2019.

RENATO DE FARIA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 18/19 do PL nº 37/19 e Pregão Presencial nº 24/19. Objeto: Aquisição eventual e futura de arquivos, armário e estantes de aço para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Igaratinga-MG. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 20/05/19. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

.....
O MUNICÍPIO DE IGARATINGA – MG torna público o extrato do contrato nº78/2019. Contratada: Asmet segurança e medicina do trabalho ltda, objeto: Prestação de serviços de levantamentos ambientais e a elaboração e emissão do laudo técnico de condições Ambientais de trabalho- LTCAT. Vigência 16/05/2019 à 31/12/2019, dotação orçamentaria:nº02.01.04.122.0043.2.092.3.3.90.39.00-29,Valor Total R\$ 16.518,00 (Dezesseis mil quinhentos e dezoito reais.) Igaratinga 20 de Maio de 2019. Renato de Faria Guimarães - Prefeito Municipal .

.....
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O PREGÃO Nº - 24/19 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, para aquisição eventual e futura de arquivos, armário e estantes de aço para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Igaratinga-MG.

Para atender o Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Educação/Fundeb, Secretaria Municipal Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social,



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.027 – Ano V – 21/05/2019

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, conforme estabelecido no Termo de referência do Edital. Foi em todo a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem qualquer ocorrência a registrar. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito,

HOMOLOGAÇÃO:

GANHADOR DO ITEM: 01.

M&R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA, CNPJ Nº - 11.708.655/0001-35

VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$39.250,00 (TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

GANHADOR DO ITEM: 02.

FORT MÓVEIS LTDA, CNPJ Nº - 26.656.774/0001-69

VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS).

GANHADOR DOS ITENS: 03.

COMERCIAL ML LTDA, CNPJ Nº - 12.781.077/0001-25

VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

Igaratinga, 20 de Maio de 2019.

Renato de Faria Guimarães

PREFEITO MUNICIPAL